

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO INFERIOR A  
50.000 HABITANTES QUE OPTARAM PELA  
DIVULGAÇÃO SEMESTRAL DOS ANEXOS DOS  
ARTIGOS 53, 54 E 55 DA LEI DE  
RESPONSABILIDADE FISCAL

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS DO  
**TERCEIRO QUADRIMESTRE/2024**  
**MGS**



# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

### RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

3º QUADRIMESTRE DE 2024

AUDIÊNCIA PÚBLICA – MONITORAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE - MGS

REALIZADA EM 25/02/2025

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Monitoramento de Gestão de Saúde - MGS referente ao Terceiro Quadrimestre de 2024, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento da Saúde.

Os números são originários dos relatórios resumidos da execução orçamentária do quinto e sexto bimestre de 2024, e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa.

**Cumprir informar que, em razão da população do Município ser inferior a 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, optamos pela divulgação semestral dos demonstrativos de que trata o art. 53 e 54 da mesma lei. Assim, a presente avaliação fica circunscrita a análise do Balanço Orçamentário e do Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção publicados no quinto e sexto bimestres de 2024.**

#### 1 - RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto de repasses municipais para a Secretaria da Saúde, que foi estimado na Lei de Orçamento acumulado para o terceiro quadrimestre de 2024, totalizou o montante de **R\$ 1.536.169,66**.

A receita efetivamente repassada pelo município para as despesas da Secretaria da Saúde, no terceiro quadrimestre de 2024 foi de **R\$ 1.523.495,77** tendo sido arrecadado, portanto **98,85%** do total da meta do quadrimestre.

*Doe órgãos, Doe Sangue: Salve. Vidas!*

Rua 24 de Março, 1890 – CEP 92.850-000 – Fone/Fax: (51) 2349 0062

Sertão Santana – Rio Grande do Sul

[www.sertaosantana.rs.gov.br](http://www.sertaosantana.rs.gov.br)

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

Ainda, no quadro abaixo podemos ver as Receitas repassadas pelo município, pelo estado e pela união:

QUADRO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA REALIZADA

Discriminação	3º Quadrimestre
<b>1 – Receitas Municipais</b>	<b>R\$ 1.523.495,77</b>
<b>2 - Receitas Estaduais</b>	<b>R\$ 130.418,73</b>
<b>3 - Receitas Federais</b>	<b>R\$ 326.292,52</b>
	-
<b>4 - Total da Receita</b>	<b>R\$ 1.980.207,02</b>

O total das **Receitas** para o período considerado (Setembro a Dezembro/2024) as fontes municipais, estaduais e federais, de acordo com a programação financeira, foi de **R\$ 1.980.207,02**.

## 2. DESPESA

QUADRO 2 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Despesa Liquidada	2º Quadrimestre
<b>1 – Despesas Correntes</b>	<b>R\$ 2.476.382,11</b>
Pessoal e Encargos	R\$ 1.345.782,33
Outras Despesas Correntes	R\$ 1.130.599,78
Despesas de Capital	R\$ 0,00

Considerando as fontes de recurso Municipal, Estadual e Federal, a Despesa Total Liquidada, no período de Setembro a Dezembro de 2024, apresentou uma execução superior à Receita Total realizada. Esse resultado permite confirmar o atingimento das metas programadas para o período.

# Município de Sertão Santana

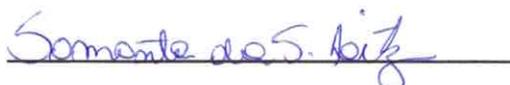
## Estado do Rio Grande do Sul

Embora tenha sido gasto um valor maior àquele arrecadado, foram aportados valores a maior do Recurso Livre para cobrir as despesas realizadas, possibilitando assim ter mais gastos do que arrecadação neste quadrimestre.

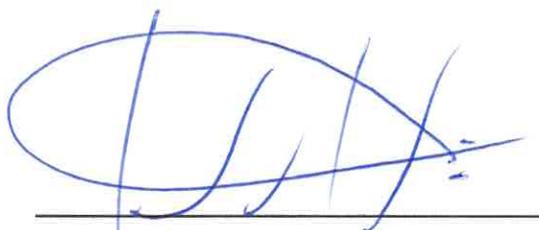
As Despesas Liquidadas do recurso 40 ASPS em todo o exercício de 2024 totalizaram o valor de **R\$ 6.583.503,58**, valor equivalente a **24,56%** da Receita Ajustada Arrecadada.

### CONCLUSÃO

Os resultados apresentados permitem concluir que as metas de repasses para o recurso 40 - ASPS estabelecidos na programação financeira **foram** atendidos, evidenciando, assim, a desnecessidade de ajustes na execução orçamentária para fins de cumprimento das metas fiscais na Secretaria da Saúde, bem como para o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Samanta Da Silva Litz – Secretária da saúde



Renato Adão Burchert – Prefeito Municipal